



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2161/2023

Em 07 de julho de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 6863/2023 de 10/07/2023 15:35
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 431/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 431/2023**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
Rua Voluntários da Pátria, 2438 – Centro
Telefone: 3334-2033
E-mail: secdhpp@araraquara.sp.gov.br

Em resposta ao requerimento 431/2023 do excelentíssimo vereador Rafael de Angeli sobre o programa Prefeitura nos Bairros.

1. O Programa Prefeitura nos Bairros foi criado em 2001 para intensificar as ações tanto de zeladoria quanto de atendimento social nos territórios. Vale ressaltar que até o final do mês de junho mais de 5 mil atendimentos sociais foram realizados nos bairros, o que significa que milhares de munícipes conseguiram resolver problemas como dívida ativa, cadastro habitacional, atualização de Cadastro Único, entre outros, sem ter que se deslocar até o prédio da prefeitura. Quanto a serviços de zeladoria, vale ressaltar que estes são realizados de maneira regular em todo o território do município de Araraquara, tanto na região central quanto nos bairros. O objetivo do Prefeitura nos Bairros é intensificar esses serviços com o objetivo de acelerar a solução de problemas específicos em cada bairro da cidade. Algumas situações podem eventualmente dificultar a ação das equipes, como chuvas intensas por exemplo. Mesmo com essas dificuldades eventuais o objetivo do programa se mantém, e todas as situações devem ser atendidas durante o andamento da fase correspondente à região.
2. Não existem critérios específicos para seleção de determinados endereços em detrimento de outros. Todas as situações devem ser atendidas durante a realização do programa, sejam elas em grandes avenidas ou em ruas de menor circulação.
3. Quanto aos endereços indicados por vossa senhoria, vale ressaltar que todas as regiões da cidade já atendidas pelo programa Prefeitura nos Bairros continuam sendo atendidas com ações pontuais de zeladoria, tendo em vista que novas situações podem ocorrer no período posterior à passagem do programa na região. No entanto, entendendo que esses apontados são pendências, estipulamos um prazo de quinze dias a partir do envio deste documento para realização das devidas manutenções. Cabe ressaltar, no entanto, as seguintes especificidades:
 - Cruzamento da rua Maria Gaspar Andrade com a Avenida Capitão Noray de Paula e Silva: manutenção será realizada pela empresa



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
Rua Voluntários da Pátria, 2438 – Centro
Telefone: 3334-2033
E-mail: secdhpp@araraquara.sp.gov.br

VIASUL ENGENHARIA, responsável pela construção de um empreendimento imobiliário na Avenida Capitão Noray de Paula e Silva.

- Avenida Nicolino Raia: incluída em lista de ruas e avenidas a serem recapeadas. Convênio recentemente aprovado pela Caixa Econômica Federal. Ordem de Serviço será dada nos próximos dias.



Renato Tonia Ribeiro

Coordenador Executivo de Participação Popular